



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 253, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Ementa: Autoriza *ad referendum* do Conselho Diretor do Confea, a dilatação da 3ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito, a realizar-se no período de 14 a 18 de agosto de 2012.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Conselho Diretor, aprovou por meio da Decisão nº CD-008/2012, o calendário de reunião da Comissão do Mérito, aprovando, consequentemente, a realização da 3ª Reunião Ordinária no período de 14 a 16 de agosto de 2012, na cidade de Fortaleza-CE;

Considerando que, por meio da Decisão nº CD-040/2012, o Conselho Diretor aprovou a realização de reunião da Comissão do Mérito nos dias 30 e 31 de julho de 2012;

Considerando a convocação de reunião extraordinária do Conselho Diretor, de reunião ordinária da CONP, bem como a possibilidade de convocação de reunião extraordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – Conp, no dia 30 de julho, a fim de analisar e deliberar sobre os processos de revisão de registro de entidades de classe e instituições de ensino que estão em tramitação neste Federal e de Sessão Plenária Extraordinária no dia 31 de julho de 2012, tendo em vista que, de acordo com a Decisão Normativa nº 093, de 2012, somente terá direito à representação no plenário do Crea no exercício de 2013, entidades de classe e instituições de ensino que tiverem a homologação da revisão de seu registro pelo Confea até a sessão plenária de julho;

Considerando que os membros da Comissão do Mérito – CME, Conselheiros Federais Afonso Luiz Costa Lins Júnior, José Cícero Rocha da Silva e Darlene Leitão e Silva, também compõem o Conselho Diretor e a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – Conp;

Considerando a pertinência de participação de todos os membros da Comissão do Mérito nesta reunião, na qual se dará início o processo de escolha dos homenageados com a Medalha do Mérito e inscrição no Livro do Mérito, devendo as indicações serem apreciadas pelo Plenário do Confea, na sessão que se realizará no período de 22 a 24 de agosto de 2012;

Considerando as demandas que a Comissão do Mérito – CME, terá que desenvolver, após homologação nos nomes dos homenageados pelo Plenário do Confea, objetivando a cerimônia de homenagem que acontecerá na abertura da 69ª SOEA, a realizar-se de 19 a 23 de novembro de 2012;

Considerando que, nos termos do inciso VI do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete às Comissões Permanentes proporem ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;



.../...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Considerando a Deliberação nº 023/2012-CME, que propõe ao Conselho Diretor do Confea: 1) Cancelar a realização da reunião da Comissão do Mérito – CME, nos dias 30 e 31 de julho de 2012, aprovada por meio da Decisão nº CD-040/2012, pelos motivos acima expostos. 2) Aprovar a dilatação da 3ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito – CME, aprovada por meio da Decisão nº CD-008/2012, para o período de 14 a 18 de agosto de 2012, para que os membros da Comissão tenham tempo hábil para proceder análise criteriosa dos processos dos candidatos à homenagem com a Medalha e Livro do Mérito;

RESOLVE:

1. Aprovar a Deliberação nº 023/2012-CME, autorizando *ad referendum* do Conselho Diretor do Confea:

a) Cancelar a realização da reunião da Comissão do Mérito – CME, nos dias 30 e 31 de julho de 2012, em Brasília-DF, aprovada por meio da Decisão nº CD-040/2012, pelos motivos acima expostos.

b) Aprovar a dilatação da 3ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito – CME, aprovada por meio da Decisão nº CD-008/2012, para o período de 14 a 18 de agosto de 2012, em Fortaleza, para que os membros da Comissão tenham tempo hábil para proceder análise criteriosa dos processos dos candidatos à homenagem com a Medalha e Livro do Mérito;

2. Submeter o assunto para apreciação na próxima reunião do Conselho Diretor do Confea.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Vice-Presidente no exercício da Presidência

